

COLÉGIO DE BIOLOGIA HUMANA E SAÚDE

ORDEM DOS BIÓLOGOS

PROGRAMA DE AÇÃO

O Colégio de Biologia Humana e Saúde (CBHS) da Ordem dos Biólogos instituído em 2002 e previsto no Estatuto da Ordem dos Biólogos (Lei Nº159/2015, de 18 de novembro) assume as competências estatutárias que definem os objetivos a desenvolver, de modo a ser o garante do bom exercício da atividade profissional dos seus membros, sob os mais elevados padrões de qualidade e responsabilidade ética, e assim assegurar a segurança do utente, bem como o seu reconhecimento pelas instituições e pela sociedade em geral.

A atividade do biólogo teve nos últimos anos um notável incremento na área da saúde, de que são exemplos a atividade científica e de investigação, com aplicação direta ou indireta na saúde humana; a atividade assistencial a nível laboratorial em entidades de saúde dos setores público, privado, cooperativo ou social, bem como a atividade letiva e de assessoria técnico-científica, entre outras. Estes profissionais têm desenvolvido nas últimas décadas uma atividade qualificada e diferenciada em todas as vertentes do Sistema Nacional de Saúde.

A Biologia é hoje uma ciência com um futuro sustentável, presente em todas as áreas da estratégia política, económica e social. Apesar de, ao longo destes anos, muito se ter alcançado no que se refere aos reconhecimentos de competências efetivas destes profissionais de saúde, persistem ainda alguns constrangimentos no acesso à área laboratorial em algumas áreas e na consequente atribuição de responsabilidade profissional, técnica e científica.

O CBHS tem ao longo dos anos vindo a desenvolver esforços no sentido de ver reconhecidas as competências profissionais dos biólogos especialistas em saúde, nas áreas das Análises Clínicas, da Genética Humana e da Embriologia/Reprodução Humana, influenciando o poder político na procura de soluções que permitam o seu enquadramento profissional nos setores público e privado. Destes trabalhos resultou a publicação recente da revisão da Portaria de Licenciamento dos Laboratórios de Patologia Clínica / Análises Clínicas (Portaria n.º 392/2019, de 5 de novembro) e do respetivo Manual de Boas Práticas Laboratoriais de Patologia Clínica ou Análises Clínicas (Despacho n.º 10009/2019, de 5 de novembro), diplomas nos quais o especialista em análises clínicas do CBHS se encontra devidamente reconhecido. Esforço idêntico foi efetuado para a área da Genética Humana aguardando-se a

publicação de legislação equivalente. No mesmo sentido, iremos elaborar o Manual de Boas Práticas Laboratoriais para a área da Embriologia/Reprodução Humana e propor o mesmo reconhecimento por parte do Ministério da Saúde.

No entanto, ainda muito nos resta por desenvolver e consolidar para que as competências e a relevância do papel dos biólogos na área da saúde sejam efetivamente reconhecidas e valorizadas.

O **PROGRAMA DE AÇÃO 2021-2025** assenta na continuidade dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos e no desenvolvimento de algumas novas ações, nomeadamente:

- Dignificar a imagem institucional da Ordem dos Biólogos, do CBHS e dos seus membros;
- Aumentar o número de membros e estreitar a sua capacidade de colaboração e envolvimento com as atividades do CBHS;
- Promover e ampliar as relações institucionais com o Ministério da Saúde e restantes organismos da área da saúde, no sentido da promoção da qualidade da saúde e consequente segurança do utente, bem como do enquadramento da atividade do biólogo na legislação nacional;
- Prosseguir o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no sentido de promover o reconhecimento da especialização e qualificação do biólogo profissional de saúde, garantidas as competências específicas estabelecidas para cada área de atividade;
- Promover junto das entidades competentes o processo revisão/reestruturação das carreiras da função pública, nomeadamente com o reconhecimento dos títulos de especialista como habilitação suficiente de acesso a estas;
- Assegurar a continuidade do processo de atribuição dos Títulos de Especialidade em Análises Clínicas, em Genética Humana e em Embriologia / Reprodução Humana;
- Promover e aumentar o número de atividades formativas específicas, próprias ou em parceria, de forma a estimular o desenvolvimento de competências, a sua valorização e atualização de conhecimentos técnico-científicos, para uma melhor adequação ao exercício da atividade profissional nas diferentes áreas da especialidade;
- Garantir, aos biólogos portugueses a trabalhar em saúde, o acesso aos mecanismos de mútua acreditação profissional existentes no espaço europeu, nomeadamente ao *Internal Market Information System (IMI)* da Comissão Europeia.

As ações acima propostas pretendem ilustrar um **PROGRAMA DE AÇÃO** para o quadriénio 2021-2025, o qual assenta, de modo generalizado, na melhoria contínua da prestação do CBHS e no apoio prestado aos seus membros, no reconhecimento do papel do biólogo

especialista em saúde, na sua consolidação institucional, no estímulo à participação dos membros nas atividades desenvolvidas, no acompanhamento e orientação dos profissionais que pretendam vir a adquirir uma das especialidade em saúde, na formação contínua e no garante do acesso dos biólogos portugueses ao espaço europeu.

Lisboa, 14 de janeiro de 2021